



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 247/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 27 de junho de 2023 às 10h00min (documento SEI nº 0017441287).

6º Questionamento: *"Referente ao EDITAL 247/2023 de medicamentos, sobre a validade dos mesmos; - Gostaria de saber qual o quantitativo exigido na entrega?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Farmácia do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0017420241/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, respondido no **4º e no 5º Questionamento** (disponível no comprasnet e no site da Prefeitura): *"(...) sobre o prazo de validade do produto, quando da entrega, deverá ser de no mínimo 02 (dois) anos ou no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produto em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano.*

Quando houver interesse da Instituição, o farmacêutico responsável técnico da Central de Abastecimento Farmacêutico poderá autorizar o recebimento de medicamentos com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que o fornecedor formalize previamente o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. As trocas destes quantitativos deverão ocorrer em 10 (dez) dias úteis após a solicitação da Contratante."

Quanto ao quantitativo exigido na entrega:

Primeiramente, este Edital é para Registro de Preços, não obrigando a Administração a firmar as contratações, conforme subitem 13.6 do Edital e, os quantitativos exigidos estarão constantes na solicitação, conforme subitem 8.10 do Termo de Referência, vide:

13.6 - A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 0017306283/2023 - SES.UAF.ACP

8-Obrigações da Contratada específicas do objeto:

8.10 - Entregar o material solicitado, primando pela qualidade do mesmo, de acordo com as **especificações e quantitativos, constantes na solicitação**. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. (grifado)

Atenciosamente,

Pregoeiro,
Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 27/06/2023, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017441296** e o código CRC **E9C77A84**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.144742-6

0017441296v7